



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATA Nº 13_2021 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 04/08/2021, POR
MEIO DE INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA.**

1 **Presentes: Reitora Joana Angélica Guimarães da Luz (Presidente da Sessão), Vice-Reitor**
2 **Francisco José Gomes Mesquita (PROPA), Fabrício Luchesi Forgerini (PROTIC), Felipe de Pau-**
3 **la Souza – Substituto (PROAF), Lilian Reichert Coelho – (PROEX), Nadson Ressye Simões da**
4 **Silva – Substituto (PROPPG), Cláudia Denise da Silveira Tôndolo (PROGEPE), Francesco Lan-**
5 **ciotti Junior (PROGEAC); Decanos: Gilmar dos Santos Oliveira - Vice-Decana (IHAC-CJA),**
6 **Silvia Kimo Costa (CFPPTS), Marcelo Soares Teles Santos (CFTCI), Marcos Eduardo Cordeiro**
7 **Bernardes (IHAC-CSC), Fabrício Berton Zanchi (CFCAM), Alemar Silva Araújo Rena (CFAC),**
8 **Luiz Antônio Silva Araújo (CFCHS), Livia Santos Lima Lemos (IHAC-CPF), William Rodrigues**
9 **de Freitas (CFCS), André de Almeida Rego (CFDT); Representações: Gabriel Nascimento dos**
10 **Santos (Rep. Docente), Danilo Ornelas Ribeiro – (Rep. TAE), João Alexandre Venturim Abutra-**
11 **be – suplente (Rep. Disc. CPF). Pauta: 1. Minuta de Resolução que dispõe sobre o Regimento**
12 **Geral da UFSB (Proc. 23746.003458/2021-74, atualizado), proponente: Reitoria, relatoria: Fabrí-**
13 **cio Zanchi.** A Reitora deu início a sessão lembrando a última reunião do Conselho Universitário, pas-
14 sou a palavra para o relator, professor Fabricio Zanchi, que deu sequência a leitura do documento e
15 análise dos Artigos. Durante os trabalhos, ocorreu alteração na ordem dos Artigos nº 40 e nº 41. Hou-
16 ve a modificação na redação do Artigo nº 41 ficando: “As Pró-Reitorias são órgãos de gestão respon-
17 sáveis pelo acompanhamento, assessoramento, execução, proposição e avaliação de ações no âmbi-
18 to de suas competências, de modo a garantir o cumprimento dos objetivos e dos princípios da Uni-
19 versidade”. § 2º As Pró-Reitorias estabelecem normas de funcionamento por meio de Regimento
20 Interno, considerando a legislação federal vigente, o Estatuto da UFSB, e as disposições constantes
21 neste Regimento Geral.” Conforme indicações, ocorreu alteração na redação original do Artigo nº 42
22 e do Artigo nº 43. Todos(as) concordaram com a inclusão das informações do calendário da pós-
23 graduação no calendário acadêmico geral. Também concordaram com a retirada do inciso III no Arti-
24 go nº 44, conforme sugestão. A redação do Inciso I foi alterada para: “I. propor normas e planejar
25 diretrizes e procedimentos administrativos relacionados à execução financeira, orçamentária, contábil
26 e patrimonial; em consonância com as políticas públicas educacionais e da administração pública.” A
27 redação do inciso V do Artigo nº 46 também foi modificada conforme solicitação da Representação
28 TAE, além da inclusão do Inciso IX. Com concordância de todos(as), optou pela alteração do Artigo nº
29 49. No Artigo nº 52 houve alteração do Inciso V e inclusão do Inciso VII, conforme a proposta do rela-
30 tor: “Desenvolver, fiscalizar, acompanhar e dar suporte ...” aprovada com 16 votos favoráveis e 2
31 votos contrários. O representante Tae, servidor Danilo Ornelas, solicitou a inclusão de redação no
32 item I “em consonância com as políticas públicas educacionais e as políticas de segurança da infor-
33 mação”, aceita por todos(as). No Artigo nº 53 foi excluída a redação “núcleo administrativo de TIC” e
34 ficou mantido na redação do Regimento Geral, somente “a(s) diretoria(s) e coordenações”. Incluiu-se,
35 no Artigo nº 55, item I, a redação: “O desenvolvimento e a implementação de políticas institucionais
36 de Pesquisa, Criação, Inovação e Pós-Graduação em consonância com as políticas públicas educa-
37 cionais”. No Inciso IV do referido Artigo foi incluído a redação: “A constituição de Comissões e Comi-
38 tês para avaliação de aspectos relativos à Pesquisa Criação, Inovação e Pós-Graduação, ressalvan-
39 do às câmaras e comissões próprias dos Conselhos Superiores”. A sugestão do Inciso VII do Artigo
40 nº 55 foi suprimido do documento. O Artigo nº 56 também teve seu Inciso I excluído. Houve inclusão,
41 no Artigo nº 57, da expressão: “qualidade de vida”. Houve a inclusão de incisos no Artigo nº 58: XXIII,
42 XXIV, XXV, XXVI, e modificação na redação do Inciso XI do Artigo nº 58. Todos(as) concordaram que
43 a criação da CIPA deve se dar de acordo com a legislação vigente. No Artigo nº 59 ficou modificado a

44 redação do Inciso IV. Houve a inclusão do Inciso VIII no Artigo nº 61. No Artigo nº 63 houve a modifi-
45 cação da redação do Parágrafo Único. A redação do Artigo nº 65 também foi alterada. Incluiu-se no
46 Artigo nº 66 o Inciso I “sustentabilidade dentre outros”. O Artigo nº 67 foi excluído do documento, pois
47 já está contemplado pelo Artigo nº 65, que foi modificado. Houve inclusão, no Artigo nº 71, da reda-
48 ção “... sendo sua escolha e nomeação pelo(a) Reitor(a), com o posterior referendo do CONSUNI.”.
49 No Artigo nº 72, houve modificação na redação e incluiu-se o termo “transparência”. Além disso foi
50 incluído o Inciso VII no referido Artigo. O Artigo nº 73 foi excluído, pois está contemplado pelo Artigo
51 nº 71, que foi modificado. Houve inclusão, no Artigo nº 74, da redação “... Sendo sua escolha e no-
52 meação pelo reitor(a), com posterior referendo do Consuni”. O Artigo nº 76 foi excluído, pois está
53 contemplado pelo Artigos nº 74, que foi modificado. Houve modificação da Subseção IX que foi modi-
54 ficada para “Das comissões e comitês permanentes”. O Artigo nº 77 ficou mantido. O Artigo nº 78
55 teve alteração na sua redação. O Artigo nº 79 foi retirado. Incluiu-se no Artigo nº 80 “CAPC, CEP,
56 CET e CPA” e criou-se Artigos explicando as atribuições de cada comissão. Gentilmente, o relator
57 informou que está realizando as alterações/atualizações na minuta do próprio documento, com intuito
58 de facilitar a formatação das informações artigo a artigo, ao final. A reunião foi encerrada e ficou a-
59 gendada uma nova reunião para dar continuidade à atualização do documento. Eu, Innas Silva Papa-
60 lardo, Assistente em Administração e Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA
61 que, depois de lida e aprovada, será por todos (as) assinada, ressaltando que todo o conteúdo deba-
62 tado, assim também como as referidas planilhas, possui registro em meio eletrônico, disponível con-
63 forme a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011). Itabuna – BA, 04 de
64 agosto de 2021.



Emitido em 12/08/2021

ATA Nº 634/2021 - SEDG (11.01.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 14:55)
CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
PRO-REITOR(A)
2561589

(Assinado digitalmente em 18/08/2021 12:58)
FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA
VICE-REITOR
6268416

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 11:37)
JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
REITOR
1223451

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 09:35)
MARCELO SOARES TELES SANTOS
DIRETOR
1721006

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 14:18)
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR
PRO-REITOR(A)
1553877

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 11:12)
FELIPE DE PAULA SOUZA
DIRETOR
1752980

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 08:49)
NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA
PRO-REITOR(A)
1956163

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 11:18)
LILIAN REICHERT COELHO
PRO-REITOR(A)
1803265

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 11:16)
LIVIA SANTOS LIMA LEMOS
DIRETOR
1156996

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 15:13)
LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO
DIRETOR DE CENTRO
1552711

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 17:47)
MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1563747

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 14:05)
SILVIA KIMO COSTA
DIRETOR
1968210

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 15:44)
FABRICIO BERTON ZANCHI
DIRETOR
1649867

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 10:37)
ALEMAR SILVA ARAUJO RENA
DIRETOR
1129648

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 11:58)
ANDRE DE ALMEIDA REGO
DIRETOR
2253651

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 21:38)
GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2250936

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 14:07)
FABRICIO LUCHESI FORGERINI

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 09:32)
WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS

PRO-REITOR(A)
1623837

DIRETOR
1965070

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **634**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **12/08/2021** e o código de verificação: **a8be23d4f9**